



INDICAÇÃO Nº 236/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
<i>Indicada</i>	discussão
Em 17 / 11 / 83	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Município de Cabo Frio está a carecer de um sistema de transporte coletivo a altura do seu desenvolvimento, e diariamente a população vem sendo mal servida pela Empresa que atualmente detem as concessões para a prestação desse tipo de serviço. São inúmeras as reclamações do usuário e que constantemente chegam até aos representantes do povo, algumas até em forma de abaixo assinados. A atual frota de ônibus encontra-se em situação precária colocando em risco a própria segurança dos passageiros e mais, sem que se saiba a idade dos veículos em serviço. Tal quadro no Município é deveras constringedor e urge medidas que coloquem um fim ao verdadeiro drama que está sendo vivido pelo cabofriense.

Diante do estado de espírito de uma população já atingida por tremenda carga inflacionária, pagando caro e ainda não tendo um serviço de transporte coletivo condizente, Indico a Douta Mesa, após ouvido o Soborano Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o Prefeito Municipal com o objetivo de que a Municipalidade através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por concorrência pública, possibilite que novas empresas participem do contexto, e assim sendo aprimore o nível de vida do Cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 1983.

Geraldino Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -